

PORTARIA Nº 1078, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da Comarca de Maragogi, estará de férias no decorrer do mês de janeiro de 2019;

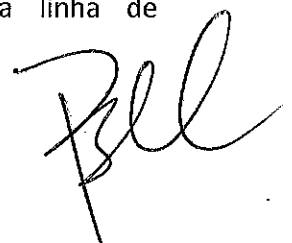
CONSIDERANDO que a vacância da Comarca de Matriz de Camaragibe, Juízo Substituto Legal da Comarca de Maragogi;

CONSIDERANDO as vacâncias das Comarcas de Paripueira e Messias, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, titular da Comarca de Murici, próximo Juízo na linha de substituição legal, estará de férias no decorrer do período de 02.01.2019 a 31.01.2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, Juiz Substituto designado da Comarca de Joaquim Gomes, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Murici, em razão das férias da magistrada titular, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, no decorrer de 02.01.2019 a 31.01.2019;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de São José da Laje,

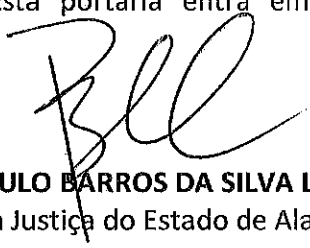


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ ALBERTO RAMOS, titular da Comarca de São José da Laje, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, em razão das férias do magistrado titular, Diogo de Mendonça Furtado, no decorrer do mês de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de dezembro de 2018



(fls. 103)